

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E A EMPRESA HABITARE ENGENHARIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, 166, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Waldir Fortunato Junior, Coordenador de Recursos Materiais, Portaria nº 291, de 21 de setembro de 2007, publicada no DOU de 25 de setembro de 2007, portador da Matrícula Funcional nº 762476, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HABITARE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.534.328/0001-01, sediada na SQS 407, Bloco F, Apartamento 203, Brasília/DF, CEP: 70.256-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Moraes de Rezende Dalescio de Sousa, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 03604.000488/2023-69**, e em observância às disposições do Art. 124, inciso I 'b', c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta do contrato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 113/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 13.749,90 (treze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), nos moldes do Art. 124, inciso I 'b', c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Quinta - Preço, em função do acréscimo.

1.1.3. Após o acréscimo, execução do objeto do contrato se dará conforme composição no cronograma físico-financeiro em anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 68.749,50 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme composição no cronograma físico-financeiro em anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação discriminada a seguir:

Gestão/Unidade: 11301 / 114601

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: Programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado

Elemento de Despesa: 44905180

Plano Interno: INFRA

Nota de Empenho:

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, nas datas das assinaturas eletrônicas.

Assinatura do representante legal
da CONTRATANTE

Assinatura do representante legal
da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO III - ESTIMATIVA E CRONOGRAMA - RETIFICADO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ESTÉTICA DOS ELEVADORES DO COMPLEXO SEDE DO IBGE

PROCESSO: 03604.000488/2023-69

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

			ETAPA 01 LAUDOS	ESTUDO PRELIMINAR	CONSOLIDA- ÇÃO	EDITAL E PESQUISA DE MERCADO	EQUALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	LICITAÇÃO APOIO CONSULTIVO	RECEBIMEN-TO DEFINITIVO
Item	Descrição	Total da Etapa R\$	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA + IBGE)	PROCESSO LICITATÓRIO (IBGE)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)
			40 DIAS	45 DIAS	15 DIAS	45 DIAS	5 DIAS	180 DIAS	30 DIAS
1.1	SEDE	R\$16.922,95	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
1.2.	EQUADOR	R\$12.692,22	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
1.3	CANABARRO	R\$16.922,95	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
1.4	SES_RJ	R\$8.461,48	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
TOTAL		R\$54.999,60							
Porcentagem			26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
Custo			R\$14.299,90	R\$7.149,95	R\$7.149,95	R\$13.749,90	R\$7.149,95	R\$2.749,98	R\$2.749,98
Porcentagem Acumulado			26,00%	39,00%	52,00%	77,00%	90,00%	95,00%	100,00%
Custo Acumulado			R\$14.299,90	R\$21.449,84	28599,792	R\$42.349,69	R\$49.499,64	R\$52.249,62	R\$54.999,60

Eng. Monique de Carvalho Alves
SIAPE 2340608

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS E ADITIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ESTÉTICA DOS ELEVADORES DO COMPLEXO SEDE DO IBGE

PROCESSO: 03604.000488/2023-69

ADITIVO

Item	Descrição	Etapas (com erro)	Etapas (retificada) = fator de correção x etapa com erro	N° de elevadores por prédio (contrato inicial)	Custo unitário (por elevador)*	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR	NOVO VALOR DOS ACRÉSCIMOS	TOTAL DA PARCELA
						ACRÉSCIMOS	ACRÉSCIMOS	DECRÉSCIMOS	DECRÉSCIMOS		
1.1	SEDE	R\$21.999,84	R\$16.922,95	5	R\$3.384,59	-	-	-	-	-	R\$16.922,95
1.2.	EQUADOR	R\$16.499,88	R\$12.692,22	4	R\$3.173,06	1	R\$3.173,06	-	-	R\$3.018,28	R\$15.710,50
1.3	CANABARRO	R\$21.999,84	R\$16.922,95	3	R\$5.640,98	1	R\$5.640,98	-	-	R\$5.365,81	R\$22.288,76
1.4	SES_RJ	R\$10.999,92	R\$8.461,48	2	R\$4.230,74	-	-	-	-	-	R\$8.461,48
ITENS NOVOS											
1.5	LUCAS*	-	-	0	R\$5.640,98	1	R\$5.640,98	-	-	R\$5.365,81	R\$5.365,81
	TOTAL	R\$71.499,48	R\$54.999,60			TOTAL DE ACRÉSCIMOS**	R\$14.455,02	TOTAL DE DECRÉSCIMOS	R\$0,00	R\$13.749,90	

fator de correção = 0,77

% do valor do contrato

26%

25%

* O preço do elevador de parada de Lucas foi considerado análogo ao preço dos elevadores da General Canabarro por similaridade: Elevador sem compartilhamento de casa de máquinas e número de paradas análogo, assim o custo de elaboração dos projetos seria semelhante.

** Como o preço do aditivo extrapolou os 25% do valor do contrato ficou acordado com a empresa HABITARE a mesma realizaria o serviço adicional com desconto de forma a atender o previsto no Art. 125 da Lei 14133, a saber R\$13.749,90.

Eng. Monique de Carvalho Alves
SIAPE 2340608

ANEXO III - CRONOGRAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ESTÉTICA DOS ELEVADORES DO COMPLEXO SEDE DO IBGE

PROCESSO: 03604.000488/2023-69

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

			ETAPA 01 LAUDOS	ESTUDO PRELIMINAR	CONSOLIDAÇÃO	EDITAL E PESQUISA DE MERCADO	EQUALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	LICITAÇÃO APOIO CONSULTIVO	RECEBIMENTO DEFINITIVO
	ELEVADORES ADITADOS >>>			ADITIVO - LAUDO E EST. PRELIMINAR		ADITIVO - LAUDO E EST. PRELIMINAR	ADITIVO - CONS./ EDITAL PESQUISA DE MERCADO		
Item	Descrição	Total da Etapa R\$	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)	EXECUÇÃO (CONTRATADA + IBGE)	PROCESSO LICITATÓRIO (IBGE)	EXECUÇÃO (CONTRATADA)
			40 DIAS	45 DIAS	15 DIAS	45 DIAS	5 DIAS	180 DIAS	30 DIAS
1.1	SEDE	R\$16.922,95	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
			R\$4.399,97	R\$2.199,98	R\$2.199,98	R\$4.230,74	R\$2.199,98	R\$846,15	R\$846,15
1.2.	EQUADOR	R\$15.710,50	21,00%	10,50%	10,50%	30,19%	13,00%	5,00%	5,00%
			R\$3.299,98	R\$1.649,99	R\$1.649,99	R\$4.742,56	R\$2.796,93	R\$785,52	R\$785,52
1.3	CANABARRO	R\$22.288,76	19,74%	9,87%	9,87%	31,50%	13,00%	5,00%	5,00%
			R\$4.399,97	R\$2.199,98	R\$2.199,98	R\$7.020,96	R\$4.238,99	R\$1.114,44	R\$1.114,44
1.4	SES_RJ	R\$8.461,48	26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
			R\$2.199,98	R\$1.099,99	R\$1.099,99	R\$2.115,37	R\$1.099,99	R\$423,07	R\$423,07
1.5	LUCAS	R\$5.365,81	0,00%	17,42%	26,00%	20,58%	13,00%	5,00%	5,00%
			R\$0,00	R\$934,68	R\$0,00	R\$1.855,54	R\$2.039,01	R\$268,29	R\$268,29
TOTAL		R\$68.749,50							
Porcentagem			26,00%	13,00%	13,00%	25,00%	13,00%	5,00%	5,00%
Custo			R\$14.299,90	R\$8.084,63	R\$7.149,95	R\$19.965,17	R\$12.374,91	R\$3.437,48	R\$3.437,48
Porcentagem Acumulado			26,00%	39,00%	52,00%	77,00%	90,00%	95,00%	100,00%
Custo Acumulado			R\$14.299,90	R\$22.384,52	R\$29.534,47	R\$49.499,64	R\$61.874,55	R\$65.312,03	R\$68.749,50

Eng. Monique de Carvalho Alves
SIAPE 2340608



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR CHAGAS JUNIOR, Assessor Técnico Especializado, em 26 de Julho de 2024, às 09:23:16, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3144157813395995270 e o código CRC 5A92A9CB.